

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA



1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCOPO	3
3. ANDAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS E/OU REALIZADAS	3
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS	4
4.1. Serviços de consultoria.....	4
4.1.1. Projeto de implantação da gestão de riscos.....	4
4.1.2. Gestão da integridade	4
4.1.3. Elaboração da prestação anual de contas	4
4.2. Serviços de avaliação	5
4.2.1. Planejamento e execução orçamentária	5
4.2.2. Consolidação das informações dos mercados supervisionados	5
4.2.3. Gerenciamento de sistemas II.....	5
4.3. Atividades extraordinárias (não previstas no Paint).....	5
4.3.1. Avaliação dos controles internos sobre as demonstrações contábeis	5
4.3.2. Parecer da Auditoria Interna sobre Tomada de Contas Especial.....	6
5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	6
6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	6
7. CONCLUSÃO	7

SUMÁRIO



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relato com o objetivo de atender ao disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; sobretudo no que se refere às principais “ações de controle” exercidas no âmbito da Superintendência de Seguros Privados – Susep, por intermédio de sua unidade de Auditoria Interna – Audit, cuja competência resta delimitada no artigo 17 da Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Autarquia.

Dentre as competências regimentais da Audit, destacam-se as seguintes:

- Prestar serviços de avaliação das atividades desempenhadas pela Susep nas áreas finalísticas, administrativas e de tecnologia da informação;
- Prestar serviços de consultoria à gestão da Susep, em temas relacionados a governança, gestão de riscos e controles internos;
- Acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU) na Susep;
- Monitorar o atendimento, pelos órgãos e unidades da Susep, às recomendações e/ou determinações a eles dirigidas.

2. ESCOPO

As informações integrantes deste documento referem-se às principais ações de controle previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint 2022, e às principais ações de controle realizadas no exercício de 2022 (previstas ou não no Paint 2022), até a data de referência deste demonstrativo (30 de setembro de 2022).

É importante ressaltar que as informações aqui apresentadas serão atualizadas trimestralmente, por meio de relatórios parciais, até a emissão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2022, a ocorrer até 31 de março de 2023, conforme disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

3. ANDAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS E/OU REALIZADAS

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint do exercício de 2022, aprovado pelo Conselho Diretor da Autarquia, abrange a execução de sete atividades de auditoria interna no exercício. Além das ações de controle previstas no Paint, destacam-se duas atividades extraordinárias executadas ou em execução no exercício de 2022.

O **Quadro 1**, a seguir, apresenta informações sintéticas sobre o andamento das ações de controle que integram o escopo do presente documento.

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	ANDAMENTO ATÉ 30/09/2022
1	AValiação	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FINALIZADA
2	AValiação	CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS	FINALIZADA
3	AValiação	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS II	EM EXECUÇÃO

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO	ANDAMENTO ATÉ 30/09/2022
4	AVALIAÇÃO	FISCALIZAÇÃO PRUDENCIAL	A SER INICIADA
5	CONSULTORIA	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	FINALIZADA
6	CONSULTORIA	GESTÃO DA INTEGRIDADE	EM EXECUÇÃO
7	CONSULTORIA	ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS	FINALIZADA
8	OUTROS	CONTROLES INTERNOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	EM EXECUÇÃO
9	OUTROS	PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	FINALIZADA

Quadro 1 – andamento das principais ações de controle – situação em 30/09/2022

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS

4.1. Serviços de consultoria

4.1.1. Projeto de implantação da gestão de riscos

A ação de controle, de caráter consultivo, foi iniciada em janeiro de 2022; e integra um conjunto de trabalhos de consultoria relacionados ao tema, realizados pela Auditoria Interna desde o exercício de 2020.

Nesse contexto, a ação realizada em 2022 teve por objeto “[...] a terceira macro etapa do projeto de implementação da gestão de riscos na Susep, especificamente sobre a aplicação do modelo proposto, por meio de execução de piloto, e a revisão do Manual de Gerenciamento de Riscos Institucionais da Susep e do Manual Operacional de Gerenciamento de Riscos da Susep, com a experiência da aplicação prática do modelo proposto no processo de trabalho avaliado no piloto”.

O resultado do trabalho foi consignado no Relatório Eletrônico nº 1/2022/Audit/Susep.

4.1.2. Gestão da integridade

A ação de controle, de caráter consultivo, foi iniciada em julho de 2022 e se encontrava em andamento na data de referência deste demonstrativo. A ação tem o objetivo de “Auxiliar a Susep no processo de gestão da integridade”; em continuidade ao trabalho de consultoria relacionado ao tema, realizado pela Auditoria Interna no exercício de 2021.

4.1.3. Elaboração da prestação anual de contas

A ação de controle, de caráter consultivo, foi iniciada em janeiro de 2022, com o objetivo de “Auxiliar a Susep na identificação de não-conformidades no processo de prestação de contas, relacionadas ao disposto nos itens I e III, art. 16, da IN nº 5/2021; e coletar informações para emissão do parecer sobre a prestação de contas anual da Autarquia”.

O resultado do trabalho foi consignado no Relatório Eletrônico nº 2/2022/Audit/Susep.

4.2. Serviços de avaliação

4.2.1. Planejamento e execução orçamentária

A ação de controle foi iniciada em abril de 2022, com foco na Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio – CGFOP.

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: *“Avaliar a conformidade do processo de planejamento e execução orçamentária com a legislação pertinente, bem como a eficácia, eficiência e efetividade no aproveitamento dos recursos orçamentários disponibilizados”*.

O trabalho resultou no Relatório Eletrônico nº 3/2022/Audit/Susep, emitido em 10 de agosto de 2022.

4.2.2. Consolidação das informações dos mercados supervisionados

A ação de controle foi iniciada em fevereiro de 2022, no âmbito da Diretoria Técnica 3.

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: *“[...] avaliação do processo de consolidação das informações das sociedades supervisionadas, tendo como foco: [...] o monitoramento das operações e do funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas, com base na consolidação dos resultados dos trabalhos de fiscalização realizados (governança, gestão de riscos, controles internos e lavagem de dinheiro), com informações prudenciais e de conduta”*.

O trabalho resultou no Relatório Eletrônico nº 5/2022/Audit/Susep, emitido em 11 de agosto de 2022.

4.2.3. Gerenciamento de sistemas II

A ação de controle foi iniciada em agosto de 2022, com foco no Departamento de Tecnologia da Informação – Detic.

O objetivo do trabalho foi definido pela Auditoria Interna na forma a seguir: *“Avaliar a efetividade do gerenciamento de sistemas na Susep, do ponto de vista do estabelecimento de métricas, escopo/requisitos, custos, prazos, manutenção, recursos humanos, comunicação, qualidade, conhecimento e aquisições”*.

Por ocasião do fechamento deste informe, encontrava-se em andamento a etapa de execução da auditoria, com base nos pontos de orientação definidos na etapa de planejamento do trabalho.

4.3. Atividades extraordinárias (não previstas no Paint)

4.3.1. Avaliação dos controles internos sobre as demonstrações contábeis

Trata-se de levantamento preliminar de informações acerca dos controles internos das demonstrações contábeis da Susep, visando subsidiar a emissão de parecer sobre a prestação de contas do exercício de 2022.

A ação de controle, iniciada em julho de 2022, tem conclusão prevista para o dia 31 de março de 2023.

4.3.2. Parecer da Auditoria Interna sobre Tomada de Contas Especial

Trata-se da emissão de parecer da Auditoria Interna, instruído no âmbito do sistema e-TCE do Tribunal de Contas da União, sobre a Tomada de Contas Especial nº 467/2022.

O trabalho foi iniciado em 29 de julho e concluído em 9 de agosto de 2022.

5. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna promove continuamente o acompanhamento dos desdobramentos de suas recomendações classificadas como pendentes de atendimento. O escopo das atividades de monitoramento contempla o acompanhamento – *follow-up* – e a avaliação quanto à implementação ou ao cumprimento, pela gestão, de recomendações efetuadas pela Audit, tendo por base as recomendações que constaram do mais recente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint com o *status* “pendente de atendimento”, assim como aquelas oriundas de relatórios de auditoria emitidos ao longo do exercício.

O **Quadro 2**, a seguir apresenta as quantidades de recomendações emitidas e as implementadas no período de referência deste relatório, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas e as não implementadas com prazo expirado ao término do período.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES
A	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (estoque no Raint 2021)	58
B	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS APÓS O RAIN 2021	9
C	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS APÓS O RAIN 2021	17
D	RECOMENDAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO APÓS O RAIN 2021 (assunção de risco pela gestão)	0
E	RECOMENDAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO APÓS O RAIN 2021 (outros fundamentos)	3
F	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (estoque em 30/09/2022) ¹	47

Quadro 2 – evolução do estoque de recomendações da Audit no exercício de 2022 – situação em 30/09/2022

6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Audit, na qualidade de unidade interlocutora da Susep perante os órgãos de auditoria governamental (TCU e CGU), é responsável pelo atendimento às referidas instituições; pelo acompanhamento da tramitação dos processos de fiscalização/auditoria; e por atuar no tratamento das demandas recebidas (tais como solicitações de auditoria, diligências, oitivas e questionários). Essa

¹ (F) = (A) + (B) - (C) - (D) - (E)

atividade abrange a alimentação dos sistemas corporativos da CGU e do TCU; a concessão de acesso externo aos processos eletrônicos requisitados; a interlocução com as unidades organizacionais da Susep; e a sistematização das respostas apresentadas.

Os trabalhos realizados pela CGU e pelo TCU no exercício estão relacionados no portal da Susep na internet – gov.br/susep –, na aba “Acesso à Informação”, seção “Transparência e Prestação de Contas”, opção “Relatórios e Informes dos Órgãos de Controle”.

7. CONCLUSÃO

Este relato buscou atender ao disposto no art. 8º, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, e contempla informações resumidas sobre as principais ações de controle realizadas pela unidade de auditoria interna da Susep no exercício de 2022, até a data de referência do demonstrativo (30 de setembro de 2022).

As informações completas, referentes ao exercício de 2022, constarão do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2022, a ser emitido até o dia 31 de março de 2023, conforme disposto na Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021.